



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS SOBRAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº02 /2021 DG-/Sobral -IFCE

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL
AGRÍCOLA VAGAS REMANESCENTES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação presente, faz saber pelo presente documento que estão abertas, no período de 11 março de 2021 a 21 de março de 2021, as inscrições para o Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para as Unidades Residentes no âmbito do projeto DOUTORES DO SERTÃO: A experiência Profissional no Campo na Aplicação do Manejo Sanitário e Bem Estar na Produção Animal Agroecológica, executado pelo IFCE *campus Sobral*.

1.0 DA FINALIDADE

Selecionar estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos Técnico em Agropecuária de Instituições de Ensino DO CEARÁ , para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *campus Sobral*.

2.0 OBJETO

- 2.1** Possibilitar a inserção no mercado de trabalho, de jovens profissionais estudantes ou recém egressos do curso Técnico em Agropecuária, na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica;
- 2.2** Possibilitar a realização em serviço de atividades Práticas profissionais de manejo e bem estar na produção animal agroecológica nas unidades de residência participantes do projeto, visando a melhoria da qualidade dos produtos e maximização de lucros da Pecuária nas unidades residentes/parceiras;
- 2.3** Qualificar os Residentes do programa no aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento profissional em serviço através da realização de curso de nivelamento na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica;

3.0 DAS VAGAS:

3.1 Serão ofertadas **4 (quatro) vagas**, para bolsistas no projeto **DOUTORES DO SERTÃO:**

A experiência Profissional no Campo na Aplicação do Manejo Sanitário e Bem Estar na Produção Animal Agroecológica, sendo destinadas a profissionais de nível técnico com duração de 12 meses, conforme discriminação apresentada nas Tabela 1, distribuídas nas unidades residentes (Anexo I).

Tabela 1- Unidade Residentes e quantitativo de vagas.

Unidade Residente	Município-CE	Nº de vagas
SÍTIO SANTA LÍDIA	Juazeiro do Norte	1
SINDICATO RURAL DE GRANJA	Granja	1
SINDICATO RURAL DE SANTANA DO ACARAÚ	Santana do Acaraú	1
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARTINÓPOLE	Martinópolis	1

3.2 As bolsas destinadas a profissionais de nível técnico terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

3.3 A descrição das Unidades Residentes descritas nas Tabelas 1 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4.0 DOS PRÉ-REQUISITOS:

4.1 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

4.2 Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de início do programa, em 07 de abril de 2021;

4.3 Estudantes do último semestre do curso técnico em Agropecuária que ainda não obtiveram o grau de formação e que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados, restando somente estágio curricular.

4.4 Os recém-egressos deverão ter concluído o curso técnico em Agropecuária no Campus Sobral há no máximo 24 (vinte e quatro) meses até o dia de início do programa 07 de abril de 2021;

4.5 Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicar as atividades do projeto;

4.6 Poderão participar alunos e profissionais egressos de curso Técnico em Agropecuária de todas de Instituições de Ensino DO CEARÁ.

5.0 DAS INSCRIÇÕES:

5.1 O período de inscrições será de 11 de março a 21 de março de 2021.

5.2 As inscrições são gratuitas.

As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão **exclusivamente online** e estarão abertas a partir **das 9h00min (horário de Brasília – DF) do dia 08 de março de 2021** e se encerrarão às **17h00min** (horário de Brasília– DF) do **dia 18 de Março de 2021**, através do link **<https://forms.gle/B3mu9sRaJYHNqTpZ9>**

5.3 Para as inscrições, o candidato deverá: Acessar o *Link* <https://forms.gle/B3mu9sRaJYHNqTpZ9> e realizar a sua inscrição e enviar a documentação exigida no item 5.4 deste edital, em PDF.

5.4 Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são:

- 1) Fotocópia de documento oficial com foto
- 2) Cópia do Histórico Escolar do curso técnico em Agropecuária;
- 3) Cópia do currículo *Lattes* atualizado;
- 4) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso (para candidatos egressos).

5.5 As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será exclusivamente on- line se dará em duas fases: Análise do Histórico Escolar e Entrevista.

6.2 A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso técnico.

6.3 Serão selecionados para a fase de entrevistas um total de 10 (dez) candidatos;

6.4 Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas entre os dias 25 e 26 de março de 2021, via chamada de vídeo pela plataforma do Google Meet, com agendamento prévio de 2 (dois) dias úteis;

6.5 Cada entrevista terá um tempo máximo de 10 minutos.

6.6 A pontuação final dos candidatos será realizada com base na Equação 1:

$$PF = \frac{(NH \times 1) + (NE \times 2)}{3} \quad (\text{Equação 1}),$$

Sendo PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar e NE = Nota da entrevista.

6.7 A entrevista será realizada por uma Comissão Avaliadora, onde questões de situações-problemas (que possuem o mesmo peso na avaliação) serão colocadas para os candidatos responderem, para que a comissão avaliadora veja os seguintes critérios: 1) Facilidade de comunicação; 2) Valores profissionais; 3) Espírito de liderança; 4) Proatividade; e 5) Conhecimentos técnicos. Para cada um dos critérios, serão atribuídas notas inteiras de 1 (um) a 5 (cinco), para, em seguida, ser realizada a média das notas da entrevista.

6.8 A comissão avaliadora será composta por servidores IFCE- Campus Sobral, entre eles:, a Coordenação de Extensão, Coordenação do curso Técnico em Agropecuária, Chefe de Departamento de extensão pesquisa pós graduação e inovação, designados por portaria .

6.9 Em caso de empate de candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Maior nota da entrevista;
- b) Maior nota do Histórico;
- c) Permanecendo o empate, maior idade.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 Resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.

7.2 Os resultados de cada etapa prevista no cronograma (item 9. Quadro 1) serão divulgados na página oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus Sobral* no endereço (<https://ifce.edu.br/sobral/campus-sobral/cursos/cursos-de-extensao/cursos>).

8 DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1 Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).

8.2 Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: **ser** conta corrente; **não** ser conta-salário; **ter** como titular o candidato; não ter dígito “P”; estar ativa e não ser poupança.

8.3 Assinatura dos termos de compromisso.

8.4 Os documentos para efetivação da Bolsa deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: residenciagricolasob@ifce.edu.br

9 CRONOGRAMA:

Quadro 1. Cronograma geral da seleção pública Edital 01/2020, IFCE *Campus* Sobral.

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	08/03/2021
Período para recursos das regras do edital	09/03/2021
Resultado do Recurso sobre as regras do Edital	10/03/2021
Período de Inscrição e envio da documentação	11/03/2021 a 21 /03/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	22/03/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	23/03/2021
Divulgação das inscrições homologadas	24/03/2021
Análise do Histórico Escolar e entrevistas dos candidatos	25 /03 a 26/03 /2021
Divulgação do Resultado preliminar	29/03/2021
Recurso do resultado preliminar	30/03/2021
Divulgação do resultado final	31/03/2021
Envio da documentação por e-mail (dados bancários e termos de compromisso)	01 à 06/04/2021
Início da Residência Profissional	07/04/2021

10. SOBRE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

10.1 Pedidos de impugnação ou de recursos às etapas supracitadas devem ser encaminhadas para o email extensao.sobral@ifce.edu.br, contendo justificativa.

11. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

11.1 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2021 e término em 07 de março de 2022.

11. ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE

11.1 Cumprir a carga horária semanal de 40 horas conforme exige o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 Programa de Residência Profissional Agrícola

11.2 Elaborar semanalmente relatórios de atividades desenvolvidas e entregar mensalmente, no primeiro dia útil do mês, o relatório mensal consolidado do mês anterior, para justificar o pagamento da bolsa;

11.3 Desenvolver com assiduidade e de forma profissional e ética as Atividades práticas do Plano de Atividades proposto na Unidade Residente de lotação **na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica** ;

11.3.1 As Atividades a serem desenvolvidas na Unidade Residente de lotação **na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica** incluem a realização das atividade práticas no controle sanitário específico do (s) rebanho(s) presente(s) para a prevenção de doenças, aplicação, orientação de calendários de

vacinações inerentes a cada espécie produtora (bovina, caprina e ovina); adequação das atividades criadas e difundidas pelo Farm Animal Welfare Comitee (FAWC, 2009): estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA- (IN 56 – de 06/11/2008), dentre outras praticas de manejo animal.

11.4 Comunicar qualquer irregularidade no andamento da Residência ao seu docente orientador ou à Coordenação Institucional do Projeto na IES.

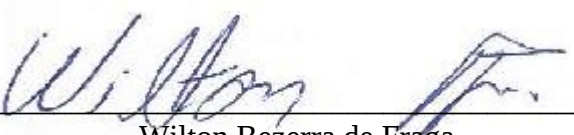
12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Conforme portaria PORTARIA SAF/MAPA Nº 095, DE 17.06.2020 no item 2.2. cabe as Unidades Residentes garantir com recursos próprios infraestrutura ou meios para transporte, alimentação e hospedagem dos alunos residentes;

12.2 Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida perderão o direito à vaga, sendo convocado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

12.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do Campus Sobral.

Sobral, 08 de março de 2021.



Wilton Bezerra de Fraga
Diretor Geral
IFCE Campus Sobral

ANEXO I

Quadro – Descrição das Unidades Residentes participantes no Processo Seletivo Simplificado nº02 /2020 DG-/SOBRAL -IFCE

UNIDADE RESIDENTE	DESCRIÇÃO
SÍTIO SANTA LÍDIA	O sitio Santa Lúdia faz parte da Associação dos Moradores Rurais da Vila Maria Célia Calou- no município de Juazeiro do Norte-CE, com registro na EMATERCE. Possui criação de Bovino corte e leite sistema de criação semintensivo, com 30 matrizes mestiças e dois reprodutores Nelore e Girolanda (Monta natural.) Vende leite (<i>in natura</i>) padaria e famílias- Leiteiro com boa aceitação no mercado. Possui experiencia na área de orientação estudantil.
SINDICATO RURAL DE GRANJA	O sindicato Rural de Granja assiste 60 propriedades cadastradas no Município de Granja-CE, através da assistência por técnico especializado, que inclui a parte gerencial – ATeG-SENAR- MAPA para oferecer assistência aos produtores rurais na bovinocultura de leite ovinocultura de corte.
SINDICATO RURAL DE SANTANA DO ACARAÚ	O sindicato Rural de Santana do Acaraú assiste 15 propriedades cadastradas no Município Santana do Acaraú-CE através da assistência por Técnico Especializado, que inclui a parte gerencial – ATeG. - SENAR – MAPA. Fornece leite Bovino para entreposto de Abastecimento de Pentecoste-SDA.
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARTINOPOLE	O sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de desenvolve atividade em assiste propriedades de pequenos produtores na criação de bovinos leite cadastradas no Município Martinópolis-CE através da assistência por Técnico Especializado, que inclui a parte gerencial – ATeG. - SENAR – MAPA.